



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº.2383/2010.

Autor do Projeto: Odília Marvila Pereira.

MODIFICA LEI Nº. 1590/2000 QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Modifica a Ementa e o Art. 1º. da Lei nº. 1590, de 23 de novembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "DALZIZA BERNARDO FERREIRA", EM JOACIMA, NO DISTRITO DE ITAIPAVÁ, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º. Fica denominada Rua "DALZIZA BERNARDO FERREIRA" a artéria que se inicia na Rua Maurício dos Santos Silva (antiga linha telegráfica) e termina no morro junto à casa do Sr Carlinhos (rua sem saída), em Joacima, no Distrito de Itaipava, neste Município".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência dessa Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 02 de dezembro de 2010.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal